



Relatório nº 2/2023/DEPAE/DIREN/PROGRAD/REITO

Processo nº 23117.072983/2022-98

Interessado(s): Diretoria de Processos Seletivos

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL 11/2022**  
**RESULTADO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA DEPAE/PONTAL**

**RESULTADO FINAL**  
 (Notas atribuídas de 0 a 100 pontos)

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Avaliação das etapas de seleção <sup>[1]</sup>										Nota final (pesos)
		Etapa 02		Etapa 03 (Carta de intenção)				Etapa 04 (Entrevista)				
		CRA	Peso (20)	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Peso (30)	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Peso (50)	
1º	Polly Ana Rodrigues Ferreira	92,287	19,4	97,0	98,0	97,0	29,0	100,0	100,0	100,0	50,0	98,4
2º	Jennifer Florindo de Aguiar	90,024	18,9	93,0	94,0	95,0	28,0	97,0	97,0	96,0	48,0	94,9
3º	Rosanie Aparecida Oliveira da Silva	89,850	18,7	90,0	91,0	92,0	27,0	92,0	90,0	93,0	46,0	91,7
4º	Rafaela Beches	94,773	19,9	83,0	85,0	85,0	25,0	80,0	82,0	85,0	41,0	85,9
5º	Herlan Oliveira Matildes	93,300	19,6	60,0	50,0	65,0	18,0	90,0	88,0	90,0	44,0	81,6
6º	Gabriel José Mendes Almeida Peixoto	82,890	17,4	75,0	75,0	80,0	23,0	81,0	80,0	80,0	40,0	80,4
7º	Andressa Cristina de Oliveira Ferreira	90,731	19,0	25,0	23,0	30,0	8,0	85,0	78,0	87,0	42,0	69,0
8º	Amanda Matias de Souza	95,269	20,0	87,0	85,0	90,0	26,2	0,0	0,0	0,0	0,0	46,2
9º	Maenne Marques Moraes	81,567	17,1	5,0	5,0	10,0	2,0	50,0	50,0	55,0	26,0	45,1
10º	Isabela Magela dos Santos Souza	93,182	19,5	70,0	68,0	75,0	21,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,5

[1] As etapas de seleção aqui apresentadas seguem, rigorosamente, os critérios avaliativos expostos no edital Depae/Pontal nº 11/2022.

De acordo com o edital – Depae/Pontal nº 11/22, nos itens 7., 7.1, 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, os critérios avaliativos deste processo seletivo são:

**7 DA DETERMINAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Cada etapa de seleção deste processo seletivo terá um peso específico:

7.1.1 **Etapa 2 (classificatória):** Análise do rendimento do(a) candidato(a) - Critério de pontuação: rendimento do candidato (CRA) (peso 20) - Ao(À) candidato(a) com maior nota de CRA será atribuído 100 pontos (peso 20) e os(as) demais terão as notas de 0 a 100 pontos corrigidas proporcionalmente ao CRA mais alto;

7.1.2 **Etapa 3 (classificatória):** Carta de intenção - Ao(À) candidato(a) com maior nota na carta de intenção será atribuído 100 pontos (peso 30) e os(as) demais terão as notas de 0 a 100 pontos corrigidas, proporcionalmente, à nota mais alta;

7.1.3 **Etapa 4 (classificatória):** Entrevista individual - Ao(À) candidato(a) com maior nota na entrevista será atribuído 100 pontos (peso 50) e os(as) demais terão as notas de 0 a 100 pontos corrigidas, proporcionalmente, à nota mais alta.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Augusto Satto Vilela, Coordenador(a)**, em 16/01/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **4196124** e o código CRC **55219486**.